

POR QUE O BOLETIM MUDOU DE NOME ?

VOCÊ SABE O QUE É UMA UGI ?

VOCÊ SABE O QUE É UM PROGRAMA DE INTEGRIDADE ?

OUVIDORIA UFMA

COMO REGISTRAR UMA MANIFESTAÇÃO

VALORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1
1
1
2
3
4



Boletim de Integridade

POR QUE O BOLETIM MUDOU DE NOME?

A fim de atender a necessidade de facilitar o acesso à informação e promover maior visibilidade ao tema INTEGRIDADE e a todo o universo em torno dele, o Boletim da DGI passa então a se chamar Boletim de Integridade. Porém, ele continuará sendo editado e criado pela DGI que, como Unidade de Gestão da Integridade na UFMA, é a responsável por acompanhar as ações e monitorar o Programa de Integridade.

PRINCIPAIS AÇÕES DE INTEGRIDADE DA UFMA

EDIÇÃO 2 DE 2022

VOCÊ SABE O QUE É UMA UGI ?

É a instância dotada de autonomia e de recursos materiais e humanos responsável pelo acompanhamento, monitoramento e gestão das ações e medidas de integridade a serem implementadas na UFMA, com vistas à estruturação do Programa de Integridade da universidade

A Divisão de Gestão da Integridade (DGI) é a UGI da UFMA, suas competências estão elencadas no art. 4º da Portaria CGU 57/2019 e incluem principalmente ações relacionadas ao Programa de Integridade.


VOCÊ SABE O QUE É UM PROGRAMA DE INTEGRIDADE ?

O Programa de Integridade, estabelecido pela Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, do Ministério da Transparência e Controladoria - Geral da União, é o conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a **prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.**



OUVIDORIA UFMA

 (98)3272-8820 / 8803

 Av. dos Portugueses, 1966,
Bacanga, - Prédio Castelo
Branco (Castelão), Andar
Térreo (corredor da DTED)

 ouvidoria@ufma.br

 falabr.cgu.gov.br


Atendimento presencial das
9h às 12h e das 13h às 17h


VOCÊ SABE O QUE É UMA OUVIDORIA?


A **Ouvidoria da UFMA** é uma Unidade vinculada à Reitoria, responsável pela mediação da comunicação do cidadão (usuário) com a Instituição (Universidade), refletindo na participação social e controle da prestação dos serviços públicos, com a finalidade de melhoria da gestão e transparência nos atos públicos institucionais.


E, ainda, ela pode ser utilizada por usuários externos e internos da Universidade.


EM QUE MOMENTO PROCURAR A OUVIDORIA?


 Quando **NÃO** tiver **ÊXITO** nos contatos estabelecidos com a Instituição;

 Quando for vítima de discriminação ou algum tipo de **ASSÉDIO**;

 Quando tiver necessidade de comunicar alguma **IRREGULARIDADE**;

 Quando tiver necessidade de **RECLAMAR** de um **SERVIÇO** prestado pela instituição;

 Quando tiver necessidade de **DENUNCIAR** ato ou procedimento **ILÍCITO** cometido por agente público;

 Quando desejar registro de elogio a um servidor ou serviço, sugestão de melhoria ou simplificação de processo ou serviço prestado, ou ainda, pedido de acesso à informação.



COMO REGISTRAR UMA MANIFESTAÇÃO PELO FALA.BR

(Solicitação, Reclamação, Denúncia, Sugestão, Elogio, Pedido de Simplificação ou Acesso à Informação)

Passo 1

Acesse o Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (falabr.cgu.gov.br), coordenada pela Controladoria Geral da União (CGU) e que a Universidade é participante;



Passo 2

Após realizar o cadastro na plataforma e escolher o tipo de manifestação, selecione a UFMA como órgão destinatário e relate o fato ou situação com a maior riqueza de detalhes possível, anexando documentos comprobatórios, se for o caso;

Obs. 1

O cadastro não é **obrigatório**, mas para receber as respostas aos protocolos gerados, é **importante que esse seja realizado**;

Obs. 2

As manifestações do tipo “**Denúncia anônimas**” são consideradas “**Comunicação de irregularidade**”, e embora sejam encaminhadas para averiguação, se houver relevância, o manifestante **NÃO** recebe resposta formal da Instituição.

FIQUE LIGADO!! A Ouvidoria...



... NÃO é balcão de informação;



... NÃO age por conveniência;

... NÃO tem poder investigativo/apuratório;



... NÃO atua como auditoria, corregedoria ou comissão de ética.



VALORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

A Controladoria-Geral da União (CGU), em parceria com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), coordenou projeto que escolheu os Valores do Serviço Público Federal, que irão orientar a cultura da Administração Pública. Os conceitos foram escolhidos entre **93 mil sugestões recebidas** com base em pesquisa feita com os servidores públicos federais.

Foram consolidados como Valores do Serviço Público Brasileiro: **engajamento, gentileza, imparcialidade, profissionalismo, justiça, vocação pública e integridade.**



Os Valores abaixo orientarão a cultura da Administração Pública

93 MIL

Sugestões foram recebidas de servidores públicos federais



VALORES
DO SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL

INTEGRIDADE

Atuar de maneira correta, honesta, proba e com transparência, pautado por princípios éticos e morais.



VALORES
DO SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL

ENGAJAMENTO

Comprometimento do servidor público com suas funções, traduzido em atitude de atenção, empenho e zelo, ciente do seu dever de servir ao cidadão e proteger a coisa pública.



VALORES
DO SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL

GENTILEZA

Entendimento de que atitudes nobres estão em pequenos gestos de cordialidade e cortesia no tratamento e na demonstração de amor ao próximo e propagação de harmonia e felicidade.



VALORES
DO SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL

IMPARCIALIDADE

Capacidade de agir sem preferências ou influências de quaisquer tipos, cuja conduta só deve se basear na supremacia e na indisponibilidade do interesse público.



VALORES
DO SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL

PROFISSIONALISMO

Realização das atividades de servidor com qualidade e de forma competente e responsável, sendo produtivo e proativo, sempre buscando o seu aperfeiçoamento.



VALORES
DO SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL

JUSTIÇA

Oferecer a cada um o que seja de direito ou mérito, com equidade e igualdade, sem quaisquer distinções.



VALORES
DO SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL

VOCAÇÃO PÚBLICA

Reconhecimento de que ser servidor público, mais que um dever, é uma escolha individual em servir a um bem comum e à sociedade, com dedicação, espírito de coletividade e satisfação.